



PROJETO DE LEI Nº 026/2025, de 03 de abril de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato para Consignação de Empréstimo mediante Consignação em Folha de Pagamento com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato para Consignação de Empréstimo mediante Consignação em Folha de Pagamento para os servidores do Município com a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS, na forma constante no Modelo anexo ao presente.

Art. 2º - O Contrato a ser firmado abrangerá empréstimo consignado e seus direitos e obrigações para crédito buscados pelos servidores do Município.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 026/2025

Senhor Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº026/2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato para Consignação de Empréstimo mediante Consignação em Folha de Pagamento (Credconsignado) com a COPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SÃO MIGUEL - SICOOB SÃO MIGUEL SC/PR/RS nos moldes do modelo anexo ao presente.

Salientamos que a autorização buscada através do presente Projeto de Lei, é para criar mais uma opção de crédito aos nossos servidores municipais, não gerando com isso nenhuma despesa e/ou obrigação por parte do Poder Executivo Municipal.

Me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e agradeço, desde já, a atenção.

Esperando contar com a compreensão dos(as) Senhores(as) Edis para aprovação deste projeto, nossos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL